



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.659

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: 127 Data: 14/11/19
---

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 1.863/19 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 2.515/19, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando SMMDU nº 384/2019, onde solicita a exclusão membro Givanilso Pereira Serraglio e a inclusão do membro Murilo Soldeira Silva; e

**Considerando** a necessidade da regularização do respectivo ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, alterando-se o artigo 1º da Portaria nº 1.863, de 01 de julho de 2.019 alterada pela Portaria nº 2.515, de 18 de outubro de 2019, que trata de sua nomeação, passando a vigorar da seguinte forma:

**“Art. 1º** Ficam designados os servidores públicos: **MURILO SOLDEIRA SILVA – RE 17.232, GABRIEL ESCROVI SANTOS – RE 17.612 e ROBERTA HELENA COSTA MOURA – RE 17626**, para comporem a **“Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis”**, nos termos do Decreto nº 5.051/17.

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 1.863/19 alterada pela Portaria nº 2.515/19.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de novembro de 2.019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito